



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 51 - GOIÂNIA-GO, QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 028/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3739/2011;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e os inícios ou finais de semana há baixa demanda de serviço;

CONSIDERANDO que a suspensão de expediente, nesses dias, implicará em considerável redução de despesas com energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 200910000034457, reconhecendo "...que os tribunais têm competência privativa para organizar os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense..." ,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente de trabalho nas segundas ou sextas-feiras do corrente ano, quando intercaladas entre os dias de feriado e os finais de semana, nos órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sediados na capital e no interior do Estado, por motivo de conveniência administrativa, como se especifica:

I - 31 de maio, sexta-feira, em todos os órgãos da 18ª Região da Justiça do Trabalho;

II - 14 de junho, sexta-feira, em Pires do Rio;

III - 5 de julho, sexta-feira, em Uruaçu;

IV - 15 de julho, segunda-feira, em Ceres;

V - 2 de agosto, sexta-feira, em Formosa;

VI - 16 de agosto, sexta-feira, em Quirinópolis e Goianésia;

VII - 19 de agosto, segunda-feira, em Catalão;

VIII - 14 de outubro, segunda-feira, em Catalão;

IX - 25 de outubro, quinta-feira, em Goiânia;

X - 18 de novembro, segunda-feira, em Iporá.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados nos arts. 1º e 2º ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do art. 184, § 1º, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º A suspensão do expediente forense será compensada de acordo com a deliberação de cada chefia.

Art. 4º Havendo alteração na data do feriado municipal, torna-se sem efeito o que determina o artigo 1º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de março de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 182/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 0710/2013,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão da servidora Maria Cristina Proença Maldonado, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 7 de janeiro de 2013, com ônus para o órgão cedente, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 18 de março de 2013.

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 021/2013

O JUIZ PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 757/2013,

CONSIDERANDO a realização do I Seminário "O Valor da História: O Resgate e a Preservação da Memória da Justiça do Trabalho em Goiás", organizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados desta região no citado acontecimento;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 22 de março de 2013, das 9h às 17h,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos para prolação de sentenças, no dia 22 de março de 2013, em relação aos magistrados que participarem do I Seminário "O Valor da História: O Resgate e a Preservação da Memória da Justiça do Trabalho em Goiás".

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para os magistrados participantes, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 05/2011.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de março de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Presidente em exercício

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 054/2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 220/2012, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis no dia 20 de março de 2013, em virtude de participação do juiz titular daquela unidade no concurso de juízes desse Tribunal.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada referido no caput, no percurso Goiânia - Anápolis - Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de março de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 064/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 447/2013,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG nº 042/2013, de 15 de fevereiro de 2013, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR(A)	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
LEONHARD DE LIMA NOGUEIRA	RIO VERDE-GO	25.2 a 1º.3.13 4 a 8.3.13 11 a 15.3.13 18 a 22.3.13 25 a 26.3.13

LEIA-SE:

SERVIDOR(A)	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
LEONHARD DE LIMA NOGUEIRA	RIO VERDE-GO	24.2 a 2.3.13 3 a 9.3.13 10 a 16.3.13 17 a 23.3.13 24 a 27.3.13

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de março de 2013.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 094/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 745/2013,

R E S O L V E:

Designar os servidores elencados no quadro abaixo, para transportar os materiais referentes à 2ª etapa do concurso, a serem avaliados pelos examinadores da Comissão Examinadora do XIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto, nos dias 20 e 21 de março de 2013, em Anápolis-GO, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias.

SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANTÔNIO CARLOS DELMONICO	Técnico Judiciário - Esp. Segurança.	20 e 21 de março de 2013
RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA		

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de março de 2013.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013

Comunicamos a reabertura do prazo para apresentação de propostas referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2013, que tem como objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para

fornecimento, instalação e configuração de hardware para expansão da área de armazenamento de dados da solução de storage - NetApp FAS3140 - em uso no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e demais órgãos participantes, conforme as especificações contidas no Edital, em face de alteração da descrição do item 4, nos termos do art. 20, do Decreto nº 5.450/2005.

Data da Sessão: 08/04/2013, às 10:00 horas

O edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 36/2013

Concede 12 (doze) dias de férias residuais à Exmª Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, para fruição de 29/04 a 10/05/2013.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também a Exmª Procuradora do Trabalho, Drª. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Daniel Viana Júnior e Paulo Canagé de Freitas Andrade (em gozo de férias), e Júlio César Cardoso de Brito (afastado da função judicante), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 000802/13 MA 19/13, RESOLVEU, por unanimidade, conceder à Exmª Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque 12 (doze) dias de férias residuais, para fruição de 29/04 a 10/05/2013.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 20 dias do mês de março de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 37/2013

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Exmº Desembargador Paulo Canagé de Freitas Andrade, para fruição de 1º a 30/04/2013.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Exmª Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria

Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também a Exm^a Procuradora do Trabalho, Dr^a. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Exm^{os} Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Daniel Viana Júnior e Paulo Canagé de Freitas Andrade (em gozo de férias), e Júlio César Cardoso de Brito (afastado da função judicante), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^o 000805/13 MA 20/13, RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Exm^o Desembargador Paulo Canagé de Freitas Andrade 30 (trinta) dias de férias, para fruição de 1^o a 30/04/2013.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 20 dias do mês de março de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno
